



# Prefeitura Municipal de Andradas – Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº, centro, Cep 37795-000 – CNPJ nº 17.884.412/0001-34  
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,  
Turismo e Cultura

Fone: (35) 3731-7244 – endereço eletrônico: [turismo@andradas.mg.gov.br](mailto:turismo@andradas.mg.gov.br)

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 07/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

### “RETIFICA O EDITAL Nº03/2020”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA DE ANDRADAS/MG,

no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 2.286/2020, em especial o disposto no § único do art. 15 e art. 19, resolve:

I – Retificar o item 1.7 do Edital nº 03/2020 – Seleção de Propostas Culturais, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

*“1.7. As Propostas contempladas serão executadas após o pagamento da remuneração e devem ter todo o seu processo de execução e relatório final concluídos até o dia 30 de setembro de 2021”*

Leia-se:

*“1.7. As Propostas contempladas serão executadas após o pagamento da remuneração e devem ter todo o seu processo de execução e relatório final concluídos até o dia 30 de outubro de 2021”*

II – Retificar o item 10.1, “a” do Edital nº 01/2020 – Seleção de Propostas Culturais, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

*“10.1. Os contemplados ficarão obrigados a encaminhar à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura: a) Prestação de Contas Simplificada (Relatório de Execução de Proposta) (Anexo 5) até o dia 30 de setembro de 2021”*

Leia-se:

*“10.1. Os contemplados ficarão obrigados a encaminhar à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura: a) Prestação de Contas Simplificada (Relatório de Execução de Proposta) (Anexo 5) até o dia 30 de outubro de 2021”*

**Selislei de Cássia Corol de Pontes**  
**Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura**